

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

PORTARIA № CPV.0187/2020, DE 26 OUTUBRO DE 2020

Trata da designação dos membros da Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Alimentos do IFSP-Câmpus Capivari.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando o processo de escolha e indicação de representante da comunidade externa regido pelo Edital CPV.043/2020, de 25 de setembro de 2020 resolve:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº CPV.0134/2020, de 06 de agosto de 2020, DESISGNANDO Rafael Resende Maldonado como representante da comunidade externa na Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Alimentos do Câmpus Capivari.

Art. 2º - A Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Alimentos do Câmpus Capivari, que se encontra em fase de proposição, passa a ter a seguinte composição, presidida pela primeira.

Fernanda Ortolan – Docente vinculado à formação profissional

Adilson Moreira de Souza – Docente da área Geral

Alexandre Santa Bárbara Azevedo – Docente vinculado à formação profissional André Castilho Garcia

Carolina Marocco Corneta – Docente vinculado à formação geral

Gislaine Vieira Damiani – Representante da Coordenadoria de Pesquisa e Inovação

Grazielle Cristine Elias – Representante da Coordenadoria de Registros Acadêmicos

Gustavo Baptistella Leite da Silva – Representante da Coordenadoria de Extensão Igor Vasconcelos Nogueira – Docente da área geral

Isabel Cristina das Chagas Oliveira – Pedagoga

Luís Eduardo Pais dos Santos – Docente vinculado à formação profissional

Mateus Nordi Esperança – Docente vinculado à formação profissional

Rafael Resende Maldonado – Representante da Comunidade Externa

Talita Barbosa Planticoski Bulgraen – Representante da Coordenadoria Sociopedagógica



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

Art. 3º - As atribuições da Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio – Modalidade PROEJA são aquelas elencadas no Art. 6º da Portaria IFSP nº 2582, de 17 de julho de 2020.

Art. 4º - Os docentes que fazem parte da comissão podem incluir até 02 (duas) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT.

Art. 5º - O mandato da Comissão encerra no dia 11 de abril de 2022.

Parágrafo único: Após o início da oferta do curso, os membros designados no Art. 2º desta portaria poderão ser substituídos sem a necessidade de respeitar o mandato estabelecido no caput.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura pelo responsável legal.

WALDO LUIS DE LUCCA